



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.**  
**ATA N.º 3**  
**Reunião do Júri**  
**Concurso publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro**

Data: 13/11/2020

<b>Designação:</b>	Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica carecidas de obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro, no Diário da República n.º 195, 2ª série
<b>Assunto:</b>	Ordem de trabalhos: 1. Informações sobre o estado das candidaturas; 2. Receção de pedido de renúncia do 2.º Vogal Suplente, Smor António Alegre
<b>Júri:</b>	O júri do concurso, composto por três elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P., é o seguinte: Presidente: Patrícia Soares Cavaleiro da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Recursos Materiais; Vogais efetivos: 1.º Vogal efetivo – Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor António José dos Santos Campos, da Divisão de Gestão do Património; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Pedro Miguel Soares Vaz Freire, Técnico Superior do Centro de Apoio Social de Tomar;

Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de S. José em Lisboa reuniu o Júri nomeado para Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica carecidas de obras, para:

### 1. Informações sobre o estado das candidaturas

Apesar de ainda estar a decorrer o prazo para receção de candidaturas via correio registado, com aviso de receção, mas já após término do prazo para apresentação das candidaturas online, foram efetuadas as diligências informáticas de extração dos dados relativos às candidaturas rececionadas via Portal do Beneficiário.

Foram inseridas duzentas e sete (207) candidaturas no Portal do Beneficiário, dentro do prazo, que o Júri deliberou admitir para análise.

Foram rececionados, até à data, três (3) subscritos por correio registado, com aviso de receção, que foram numerados do 1 ao 3.

### 2. Pedido de escusa do 2.º Vogal Suplente, Smor António Alegre



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.**  
**ATA N.º 3**  
**Reunião do Júri**  
**Concurso publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro**

**Data: 13/11/2020**

O Júri rececionou pedido do 2º Vogal Suplente, Smor António Alegre a formalizar o pedido de escusa das funções, invocando o seguinte motivo:

*"Como beneficiário e por força das circunstâncias familiares, concorri a um fogo no presente concurso."*

O Júri deliberou aceitar o pedido de escusa solicitando de imediato ao Conselho Diretivo do IASFA, I.P., a nomeação de substituto, sugerindo o Técnico Superior, Dr. Miguel Jorge Serrano Barradas para 2.º Vogal Suplente.

A referida nomeação foi deliberada pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P., na Deliberação n.º 18/2020. (Anexo A).

**Presidente:**

(Patrícia Soares Cavaleiro da Silva)

**1.º Vogal efetivo:**

(Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo)

**2.º Vogal efetivo:**

(António José dos Santos Campos)

**1.º Vogal suplente:**

(Pedro Miguel Soares Vaz Freire)

**Anexo:**

Anexo A – Deliberação do Conselho Diretivo n.º 18/2020